

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 01/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/49-20211008155335.pdf>
assinado por: idUser 83

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntaria Por Idade, com proventos Integrais à VÂNIA LÚCIA HERMÍNIO SILVA, cargo de Agente Administrativo Nível AA-06 mat.252 RG nº.3.197.790 SSP-PE e CPF nº. 398.434.324-87 lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 06 de fevereiro de 2017.

Zeneide Porto de Oliveira
Pres. do IPREC
000256

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.